



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO nº. 009/2017

PROCESSO nº. 148077-20.00/14-9

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica **RETIFICADO** o Contrato nº. 086/2017, celebrado em 26 de maio de 2017 e publicado em 30 de maio de 2017, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, e a LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - LABORAL., com sede na Rua Pedro Canga, nº. 99, 2º andar, Bairro Sarandi - PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 91.110-370, neste ato representada por seu Procurador, Sr. MARCELLO OLIVEIRA HASELOF, portador da Carteira de Identidade nº. 1084060001 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 012.800.280-84, no que tange ao item 2.1 da **Cláusula Segunda**, com autorização do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às folhas nº. 496 do processo administrativo nº. 148077-20.00/14-9, onde o correto é conforme descrito abaixo e não como constou:

"2.1 O preço mensal a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 213.999,72 (duzentos e treze mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, dividido em:

Montante "A": R\$ 186.966,84

Montante "B": R\$ 1.443,15

Montante "C": R\$ 25.589,73"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora retificado.

E, por estarem assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 de JUNHO de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Francisco A. Z. Paz
Adjuvante
Secretário de Estado da Saúde

MARCELLO OLIVEIRA HASELOF
Procurador da Laboral Serviços
Terceirizados Ltda. - ME - Laboral

Nº. A.R.P. DCC/244/2017, Processo: Nº. 16/2000-0078554-7, celebrado em 22-06-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Nalrexona (cloridrato) 50 mg / 45.510 comprimidos revestidos. Preço: 94.660,80., PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO FPERGS: 0001/ U.O.: 48.01/ ATIVIDADE: 4607 . Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1777916

TERMO DE APOSTILAMENTO DCC Nº. 023/2017, Processo: Nº. 004860-20.00/11-9, celebrado em 21-06-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COMPENSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Apostilamento tem por objeto a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 396/2013, passando de R\$ 8.596,04 (oito mil e quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos) para R\$ 9.231,12 (nove mil e duzentos e trinta e um reais e doze centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 9048.0001/ Elemento: 3.3.90.37.3702.

TA Nº. 179/2017, Processo: nº. 137921-20.00/12-7, celebrado em 23-06-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado BRAVOS RÁDIOTAXI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 07 de julho de 2017 até 07 de julho de 2018, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 222/2014. RECURSO: 0006 e/ou 2633/ U.O.: 20.95/ Atividade: 9068 e/ou 8072 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.33.3302/ Empenho: 17002109838/ Data do Empenho: 09/06/2017.

TA Nº. 188/2017, Processo: nº. 16/2000-0052088-8, celebrado em 14-06-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PIRATINI/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 16 de junho de 2017 até 16 de junho de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 035/2015. RECURSO: 1684 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Empenho: 17002318165/ Data do Empenho: 06/06/2017.

RETIFICAÇÃO nº. 009/2017

PROCESSO nº. 148077-20.00/14-9

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº. 086/2017, celebrado em 26 de maio de 2017 e publicado em 30 de maio de 2017, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, e a LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - LABORAL, com sede na Rua Pedro Canga, nº. 99, 2º andar, Bairro Sarandi - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.110-370, neste ato representada por seu Procurador, Sr. MARCELLO OLIVEIRA HASELOF, portador da Carteira de Identidade nº. 1084060001 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 012.800.280-84, no que tange ao item 2.1 da Cláusula Segunda, com autorização do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às folhas nº. 496 do processo administrativo nº. 148077-20.00/14-9, onde o correto é conforme descrito e não como constou: "2.1 O preço mensal a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 213.999,72 (duzentos e treze mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, dividido em: Montante "A": R\$ 186.966,84 Montante "B": R\$ 1.443,15 Montante "C": R\$ 25.589,73" Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora retificado. Celebrado em 22-06-2017.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1777917

CONT. Nº. 090/2017, Processo: nº. 16/2000-0063701-7, celebrado em 21-06-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MED EQUIPA LTDA. - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de atenção domiciliar em Santa Maria/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 6182.0002/ Elemento: 3.3.90.91.9104/ Empenho: 17002109973/ Data do Empenho: 06/06/2017.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1777918

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 11ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/06/2017
Autuado: Brascampo Medicamentos e Ferragens Ltda
Data da Autuação: 16/04/2015
CNPJ: 93.365.724/0001-10
Localidade: Getúlio Vargas/RS
Processo nº: 016499-20.00/15-0
Data da Decisão: 23/05/2017
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 12 da Lei Federal nº. 6.360/76 c/c art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº. 6.437/77 c/c art. 13, inciso I, da Portaria SVS nº. 802/98 c/c art. 28, inciso II, "f", da RDC nº. 16/2014; art. 28, inciso II, "g", da RDC nº. 16/2014; art. 13, V, c/c art. 5º, do Anexo II, da Portaria SVS nº. 802/98; art. 21, §2º, do Anexo II, da Portaria SVS nº. 802/98. As infrações estão tipificadas no art. 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº. 6.437/77.
Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pelo Coordenador Regional de Saúde da 11ª CRS
Penalidade Imposta: Advertência

Codigo: 1777919

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

SECRETÁRIO: FABIANO PEREIRA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Portaria N.º 21/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais declara os servidores, abaixo relacionados, como aptos e registrados, a conduzirem veículos oficiais do Poder Executivo pertencente à Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação:

Servidor	Identidade Funcional
Carla Wagner Matzenbacher	4346092/02
Carlos Eduardo Iponema Costa	3507424/01
Eduardo Paim de Andrade Berthier	3655059/01
Hélio Ricardo Boening	3081303/02
Júlia Menegon	4374690/01
Tiago Fernandes	3535150/03
César Prato Marins	1920693/03

Porto Alegre, 09 de Junho de 2017.

Fabiano Pereira
Secretário de Estado de Obras, Saneamento e Habitação.

Codigo: 1778233

CONVÊNIOS

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Parceria - FPE nº 2077/2014
PROCESSO: 002605-32.00/13.0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e o Grupo de Mulheres Unidos Venceremos.
OBJETO: prorrogação da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação e Parceria, estendendo sua vigência final até 28 de julho de 2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2017.

FABIANO PEREIRA
Secretário de Obras, Saneamento e habitação.

Codigo: 1778234

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Parceria - FPE nº 2700/2014
PROCESSO: 000833-32.00/14-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e a Cooperativa de Habitação Indígena da Região Sul - COOPHIRS.
OBJETO: prorrogação da Cláusula Décima do Termo de Cooperação e Parceria, estendendo sua vigência final até 01 de julho de 2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2017.

FABIANO PEREIRA
Secretário de Obras, Saneamento e habitação.

Codigo: 1778235

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Parceria - FPE nº 2701/2014
PROCESSO: 001122-32.00/14-5

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e a Cooperativa de Habitação Indígena da Região Sul - COOPHIRS.
OBJETO: prorrogação da Cláusula Décima do Termo de Cooperação e Parceria, estendendo sua vigência final até 01 de julho de 2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2017.

FABIANO PEREIRA
Secretário de Obras, Saneamento e habitação.

Codigo: 1778236

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Parceria - FPE nº 2122/2014
PROCESSO: 002600-32.00/13.6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e o Grupo de Mulheres Unidos Venceremos.
OBJETO: prorrogação da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação e Parceria, estendendo sua vigência final até 28 de julho de 2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2017.

FABIANO PEREIRA
Secretário de Obras, Saneamento e habitação.

Codigo: 1778237

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Parceria - FPE nº 2702/2014
PROCESSO: 000844-32.00/14-4

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e a Cooperativa de Habitação Indígena da Região Sul - COOPHIRS.
OBJETO: prorrogação da Cláusula Décima do Termo de Cooperação e Parceria, estendendo sua vigência final até 01 de julho de 2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2017.

FABIANO PEREIRA
Secretário de Obras, Saneamento e habitação.

Codigo: 1778238